

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5mks7lhk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de lei nº 1326/2025 Protocolo nº 9022/2025 Processo nº 2705/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Institui a “CAMINHADA OPÇÃO PELA VIDA”,
no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso
e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o evento anual denominado "Caminhada Opção Pela Vida", a ser realizado anualmente na segunda segunda-feira do mês de setembro.

Art. 2º A "Caminhada Opção pela Vida" passa a integrar as ações da campanha Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio e tem como objetivos:

I – Conscientizar a população sobre a importância da prevenção ao suicídio;

II – Promover o diálogo sobre saúde mental e apoio emocional;

III – Mobilizar a comunidade local para a valorização da vida;

IV – Incentivar a participação de instituições públicas, privadas, educacionais e religiosas na causa.

Art. 3º O Poder Executivo, poderá organizar ou apoiar a organização, na divulgação e na realização do evento, bem como firmar parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil, instituições religiosas, educacionais e organizações não governamentais para viabilizar sua execução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação da “Caminhada Opção pela Vida” no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso



surge como uma ação concreta e simbólica de promoção da vida, de fortalecimento da rede de prevenção ao suicídio e de conscientização da sociedade sobre a importância do cuidado com a saúde mental.

O suicídio é uma grave questão de saúde pública, que atinge milhares de famílias brasileiras a cada ano e provoca impactos emocionais, sociais e econômicos profundos. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que, a cada 40 segundos, uma pessoa tira a própria vida no mundo, sendo que a prevenção por meio da informação e do apoio emocional é fundamental para reduzir estes índices.

A “Caminhada Opção pela Vida” busca criar um espaço de reflexão e mobilização social, cumprindo objetivos essenciais para a construção de uma cultura de valorização da vida, tais como:

- I – Conscientizar a população sobre a importância da prevenção ao suicídio;
- II – Promover o diálogo aberto sobre saúde mental e apoio emocional;
- III – Mobilizar a comunidade local para ações de empatia, solidariedade e acolhimento;
- IV – Incentivar a participação ativa de instituições públicas, privadas, educacionais e religiosas, fortalecendo a rede de proteção e cuidado.

Além do seu caráter simbólico e mobilizador, a caminhada possibilita aproximar a sociedade civil, autoridades, profissionais da saúde e entidades de diferentes setores em torno de um objetivo comum: salvar vidas e oferecer esperança àqueles que enfrentam momentos de sofrimento emocional.

Assim, a inclusão da “Caminhada Opção pela Vida” no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso contribuirá para ampliar a visibilidade da causa, consolidar ações preventivas contínuas e fortalecer o engajamento social no combate ao estigma relacionado à saúde mental.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que representa um importante passo na promoção da vida, do cuidado e da solidariedade em nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual